

## ANEXO I – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU

### **(EM FUNÇÃO DE MUDANÇAS NO SITE DA FAZENDA FEDERAL ESTAMOS DIVULGANDO AS ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU PARA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO)**

1. [consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”

3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”

4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CÓDIGO DE

RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 15309830330615

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do (a) candidato (a)

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do (a) candidato (a)

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não

5. Informar

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ATENÇÃO: o (a) candidato (a) deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação pode acarretar no indeferimento da inscrição.**